



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**EXTRATO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 013/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº IN013/2025SETUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025SETUC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.692.154/0001-52, COM SEDE NA AV. JOÃO MACHADO, 131, CEP: 58.013-520, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ÉDER JACKSON ROCHA BEZERRA, INSCRITO NO CPF Nº ***.729.***-**.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **EVONEY FERNANDES**, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO **MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, NA FESTA PÚBLICA AO SÃO PEDRO DE MOENDA, DO DISTRITO DE MOENDA, S/Nº, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, NO DIA 28/06/2025, HORÁRIO A DEFINIR, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS, SOB A SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM PREÇOS PRATICADOS DE ACORDO COM O MERCADO ARTÍSTICO, CONFORME ARTIGO 74, INCISO II, §2º C/C ARTIGO 72, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 28/06/2025					
01	EVONEY FERNANDES	Minutos	90	A definir	A definir	R\$ 225.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
CACHÊ ARTISTA R\$ 50.000,00						
CACHÊ BANDA E EQUIPE (20-22) R\$ 27.100,00						
DESPESAS COM EQUIPE R\$ 18.800,00						
DESLOCAMENTO R\$ 38.650,00						
ESCRITÓRIO R\$ 38.700,00						
IMPOSTOS R\$ 51.750,00						
VALOR TOTAL						R\$ 225.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO